



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.896, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia os membros da UGL – Unidade Gestora Local, para acompanhamento das obras de construção da Praça do PEC – Praça do Esporte e Cultura.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros da UGL – Unidade Gestora Local, para acompanhar a interlocução entre o Município de Erechim e o Ministério da Cultura, durante o período das obras de construção da Praça do PEC – Praça do Esporte e Cultura, a seguir:

I – Coordenadora Geral:

Cleonara Lúcia Hermann

Fone: (54) 3321-4544

e-mail: cleonara.hermann@erechim.rs.gov.br

II – Coordenação e Planejamento:

Rodrigo Santin

Fone: (54) 3520-7000 – Ramal: 7134

e-mail: rodrigo.santin@erechim.rs.gov.br

III – Coordenadora de Engenharia:

Adesani Crespi

Fone: (54) 3321-0209

e-mail: op@erechim.rs.gov.br

IV – Coordenadora de Cultura:

Marinalva Nunes

Fone: (54) 3522-9283

e-mail: culturaerechim10@gmail.com

V – Coordenador de Esportes:

Fabício Ricardo Rosset Biazin

Fone: (54) 3522-9281

e-mail: cmd@erechim.rs.gov.br

VI – Coordenadora de Assistência Social:

Ligia Sefrim Moreira



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fone: (54) 3522-9241

e-mail: smc@erechim.rs.gov.br

VII – Coordenador de Desenvolvimento Econômico:

Tales Cristiano Manhambosco

Fone: (54) 3522-3479

e-mail: tales.manhambosco@erechim.rs.gov.br

VIII – Coordenador de Segurança Cidadã:

Luciana Baruffi

Fone: (54) 3522-0814

e-mail: luciana.baruffi@erechim.rs.gov.br

IX – Coordenador de Inclusão Digital:

Marister Morgan Giovine

Fone: (54) 3520-7000 – Ramal 7046

e-mail: dti-marister@erechim.rs.gov.br

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.697, de 20 de outubro de 2011, e suas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Maio de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração